

- 9.3 — Bacharelato: 50,00 €;
 9.4 — CESE (Curso de Estudos Superiores Especializados): 50,00 €;
 9.5 — Licenciatura: 50,00 €;
 9.6 — Pós-graduação e pós-licenciatura: 50,00 €;
 9.7 — Mestrado: 75,00 €.
 10 — Registo e equivalências de graus:
 10.1 — Processo de registo de diplomas estrangeiros ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007 de 12 de outubro e Portaria n.º 29/2008 de 10 de janeiro: 25,00 €;
 10.2 — Equivalência aos graus de mestre e licenciado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 341/2007 de 12 de outubro e Portaria n.º 29/2008 de 10 de janeiro: 25,00 €.
 11 — Outros documentos:
 11.1 — Reprodução, por fotocópia, de documento autêntico ou autenticado, incluindo cópia dos requerimentos entregues quando solicitados pelo requerente e quando não sujeitos ao pagamento de emolumentos: 2,00 € por página;
 11.2 — Tradução de documentos passados pelos Serviços Académicos do IPB: 35,00 € por página.
 12 — Pagamentos em atraso:
 12.1 — Os valores das propinas ou das respetivas prestações, pagos fora dos prazos estabelecidos, estão sujeitos a juros de mora à taxa legal, publicitada através de aviso a publicar no *Diário da República* até ao dia 31 de dezembro do ano anterior, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de março.

- 13 — Isenções e reduções:
 13.1 — Estão isentas de cobrança de emolumentos, as declarações para fins de ADSE, subsídio familiar a crianças e jovens, IRS, efeitos militares, pensões de sangue e pensões de sobrevivência;
 13.2 — Por despacho do Presidente do IPB, as taxas previstas no n.º 12 poderão não ser aplicadas a docentes e funcionários não docentes do IPB, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes e funcionários não docentes de outras instituições, nos termos de acordo ou convénio estabelecidos;
 13.3 — Os estudantes bolseiros ou que tenham sido bolseiros durante a sua inscrição num curso ou ciclo de estudos, bem como os estudantes abrangidos por programas de cooperação, beneficiam de uma redução de 50 % nos emolumentos referentes a certidões e diplomas desse mesmo curso ou ciclo de estudos até um ano após a data da sua conclusão;

13.4 — Os emolumentos devidos pela realização das provas de atribuição do título de especialista previstos no n.º 6.6 não são cobrados a docentes e funcionários com contrato a termo certo ou a termo indeterminado com o Instituto Politécnico de Bragança.

13.5 — Estão isentas da taxa suplementar de envio de documentação para efeitos de obtenção de visto, todos os candidatos oriundos de instituições que tenham protocolos de colaboração com o Instituto Politécnico de Bragança.

Nos casos omissos ou nos casos considerados excecionais, pode o Presidente do Instituto Politécnico de Bragança autorizar situações de exceção ao presente despacho.

14 de junho de 2016. — A Administradora, *Elisabete Vicente Madeira*.
209656298

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 8229/2016

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, tendo em conta as recomendações da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), é alterada a Portaria n.º 1326/2007, de 04/10 no que diz respeito à designação e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Nutrição Humana e Qualidade Alimentar da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, passando a designar-se Produção de Alimentos e Nutrição Humana.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 320/2011/AL01, de 02/06/2016.

13 de junho de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

ANEXO I

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco
 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior Agrária
 2 — Grau — Licenciado
 3 — Curso — Produção de Alimentos e Nutrição Humana
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Indústrias Alimentares	IA	58
Produção Agrícola e Animal	PAA	45
Terapia e Reabilitação	TR	26
Biologia e Bioquímica	BB	14
Estatística	E	9,5
Gestão e Administração	GA	7
Química	Q	5
Ciências da Vida	CV	4
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	4
Ciências da Educação	CE	4
Sociologia e Outros Estudos	S	3,5
<i>Total</i>		180

ANEXO II

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior Agrária

Licenciatura

Produção de Alimentos e Nutrição Humana

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Orgânica	Q	Semestral . . .	135	30T;15TP; 15 PL	5	
Tecnologias da Produção Agrícola I	PAA	Semestral . . .	188	30T;30TP;30T	7	
Anatomofisiologia	BB	Semestral . . .	55	30TP	2	
Nutrição Vegetal	PAA	Semestral . . .	108	30T; 30L	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Microbiologia	CV	Semestral ...	121	30T; 30L	4	
Socioeconomia da Alimentação	S	Semestral ...	95	60TP	3,5	
Inglês	LLE	Semestral ...	108	60TP	4	

QUADRO N.º 2

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologias da Produção Agrícola II	PAA	Semestral ...	162	30TP; 45TC	6	
Sistemas de Produção Animal I	PAA	Semestral ...	135	30T; 15PL; 15TC	5	
Microbiologia Alimentar	IA	Semestral ...	135	30T; 30PL	5	
Bioquímica	BB	Semestral ...	135	30T; 30PL	5	
Bioestatística	E	Semestral ...	135	30T; 30O	5	
Nutrição e Alimentação Animal	PAA	Semestral ...	108	30T; 30P	4	

QUADRO N.º 3

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Produção Animal II	PAA	Semestral ...	135	30T; 30TC	5	
Tecnologia dos Produtos Vegetais I	IA	Semestral ...	135	30T; 30PL	5	
Tecnologia dos Produtos Animais I	IA	Semestral ...	121	30T; 30PL	4,5	
Análise Multivariada	E	Semestral ...	121	30T; 30O	4,5	
Toxicologia Alimentar	BB	Semestral ...	135	30T; 30PL	5	
Processos de Engenharia Alimentar	IA	Semestral ...	108	30 T; 30TP	4	
Digestão e Absorção	BB	Semestral ...	55	30TP	2	

QUADRO N.º 4

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologia dos Produtos Vegetais II	IA	Semestral ...	135	30T; 30PL	5	
Tecnologia dos Produtos Animais II	IA	Semestral ...	135	30T; 30PL	5	
Pesticidas e Análise de Resíduos	PAA	Semestral ...	108	30T; 30PL	4	
Análise e Composição dos Alimentos	IA	Semestral ...	108	30T; 30PL	4	
Nutrição e Saúde Pública	TR	Semestral ...	108	30T; 30TP	4	
Nutrição e Alimentação Humana	TR	Semestral ...	108	30T; 30TP	4	
Nutrição e Alimentação ao Longo da Vida	TR	Semestral ...	108	30T; 30TP	4	

QUADRO N.º 5

3.º ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Qualidade e Segurança Alimentar	IA	Semestral ...	122	30T; 30O	4,5	
Mercados, Comercialização e Marketing	GA	Semestral ...	108	30T; 30T	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologias de Conservação e Embalagem dos Alimentos	IA	Semestral . . .	135	30T;15PL;15O	5	
Poluição e Gestão da Produção	PAA	Semestral . . .	122	15TP; 30PL; 15TC	4,5	
Nutrição e Saúde Materno-Infantil	TR	Semestral . . .	80	30T; 15TP	3	
Análise Sensorial	IA	Semestral . . .	135	30T; 30PL	5	
Preparação e Confeção Alimentar	IA	Semestral . . .	108	15TP; 45O	4	

QUADRO N.º 6

3.º ano/6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Educativos na Área Alimentar	CE	Semestral . . .	110	T30; TP30	4	
Avaliação Nutricional e Dietética	TR	Semestral . . .	161	T15; TP6	6	
Empreendedorismo e Gestão de Empresas	GA	Semestral . . .	80	TP45	3	
Estágio *	IA;PAA;TR	Semestral . . .	459	30 OT	17	

* Indústrias Alimentares (IA) com 7 ECTS; Produção Agrícola e Animal (PAA) com 5 ECTS; Terapia e Reabilitação (TR) com 5 ECTS.

209654961

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Declaração de retificação n.º 668/2016****Declaração de retificação ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente grau de mestre em Turismo Internacional para o Desenvolvimento**

Por despacho do Vice-Presidente deste Instituto, Prof. Paulo Alexandre Monteiro Gouveia Sanches, e por terem sido identificadas situações de inexatidão no texto do Despacho relativo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Turismo Internacional para o Desenvolvimento da Escola Superior de Educação de Coimbra publicado pelo Despacho n.º 6727/2016, de 4 de maio (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016), retifica-se que onde se lê:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior de Educação****Turismo Internacional para o Desenvolvimento****Mestre**

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação/Research Methodology	MI	Sem	168	TP-30	6	
Gestão e Investimento em Turismo/Management and Investment in Tourism	TUR	Sem	168	TP-30	6	
Turismo e Cooperação Internacional para o Desenvolvimento/ Tourism and International Cooperation for Development	TUR	Sem	168	TP-30	6	
Planeamento Estratégico em Destinos Turísticos/Strategic Planning for Tourism Destinations	TUR	Sem	168	TP-30	6	
Seminários II/Seminars II	TUR	Sem	168	S-30	6	